



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 353/GDG/IFC-CAM/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora SILMA CÔRTEZ DA COSTA BATTEZZATI VALVERDE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, Matrícula nº 1811483, programadas para o período de 31/12/2017 a 03/02/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 16/07/2018 a 19/08/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

29/11/17

Maria Amélia Cunha Pereira
Coordenadora de Gestão de Pessoas
IFC-CÂMPUS CAMBORIÚ
Portaria nº 164/GDG/IFC-CAM/2017